

COMUNICADO N.º 2/2025 - CSP-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Comunicado sobre Prorrogação de Prazo do Edital nº 14/2025 da Política de Assistência Estudantil, Programa de Auxílio Permanência de 2025

A COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA do Câmpus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Edital Nº 14/2025 - DRG/HTO/IFSP, de 24 de fevereiro de 2025, faz saber a quem possa interessar que:

I - CONSIDERANDO a superveniência de fatores objetivos, alheios às pretensões e planejamento dos trabalhos da Coordenadoria Sociopedagógica, que gerencia e executa as Políticas de Assistência Estudantil, que causaram tardança na verificação das entregas de documentação dos inscritos no Programa de Auxílio Permanência, ano 2025,

TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS inicialmente previstos no Cronograma do Edital do processo em epígrafe, visando promover a seleção de alunos regularmente matriculados neste Campus, em todas as suas modalidades, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto nº 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015, da seguinte forma:

Atividade	Data/Período
Período de AJUSTES a serem solicitados pela CSP para os inscritos no processo seletivo deste Edital	Até 23:59:00 de 20/03/2025
Resultado preliminar do 1º processo de inscrições	Até 27/03/2025
Período de recursos	28/03/2025 a 30/03/2025
Resultado final	até 02/04/2025

II – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Marco Antonio Bergamaschi - Coordenadora Sociopedagógica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marco Antonio Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-HTO**, em 14/03/2025 23:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 911228

Código de Autenticação: 5f2b0b4ebc

